

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1626/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0243278/2024-16

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20_de_dezembro_de 2024, as atividades da Escola Municipal Professora Maria Aparecida da Silva (Dona Ninica), de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 288, de 5 de junho de 1979, situada no Bairro Gonçalves, em Poço Fundo.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/08/2025